



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Extensão
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL 4/2023 - PROEX/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve retificar o EDITAL 4/2023 - PROEX/IFRR, de 22 de maio de 2023, que torna público o presente edital interno de inscrição e seleção de projetos de extensão desenvolvidos por servidores na condição de atores executores e estudantes protagonistas, no atendimento à comunidade, para concorrerem a bolsas do Programa Institucional de Incentivo a Projeto de Extensão (Pipex) 2023.

I. Retificação dos itens 13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS e 16. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 O pedido de impugnação do edital deverá ser encaminhado à Proex, em tempo hábil, via e-mail: cpex@ifrr.edu.br, com apresentação de justificativa/fundamentação, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

13.2 A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Proex, em tempo hábil, via Suap/Extensão/Projetos/Interposição de Recursos, pelo coordenador do projeto, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

13.2 O pedido de impugnação do edital e os recursos serão julgados pela Proex, podendo a Pró-reitoria recorrer ao Fórum Interno de Extensão (Fiex).

13.3 Uma vez divulgado o resultado dos recursos pela Proex, não cabem mais recursos contra os resultados deste edital.

16. DO CRONOGRAMA

16.1 O presente edital de seleção do Pipex 2023 seguirá o cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
22/5/2023	Lançamento do Edital Pipex 2023
23/5/2023	Impugnação ao Edital Pipex 2023
24/5/2023	Divulgação dos resultados aos pedidos de impugnação do edital pela Proex
25/5/2023	Publicação da versão final do Edital Pipex 2023

26/05 a 16/6/2023	Inscrições das propostas no Suap, até às 17h do dia 16/6/2023
19/6/2023	Divulgação da lista de projetos inscritos no Pipex pela Proex
20/6/2023	Interposição de recurso referente à lista de projetos inscritos
21/6/2023	Divulgação da lista de projetos inscritos após recursos
22 a 27/6/2023	Pré-seleção, no Suap, das propostas nos <i>campi</i>
28/6/2023	Divulgação da lista dos projetos pré-selecionados do Pipex
30/6/2023	Interposição de recurso referente à classificação preliminar
03/7/2023	Divulgação dos resultados pré-seleção do Pipex pela Proex após recursos
04/7 a 17/7/2023	Análise e julgamento das propostas encaminhadas aos avaliadores
18/7/2023	Divulgação da classificação preliminar
19/7/2023	Interposição de recurso referente à classificação preliminar
20/7/2023	Análise do recurso pela Proex
21/7/2023	Divulgação do resultado final da seleção do Pipex pela Proex
1º/9/2023	Início das atividades do Pipex 2023
02/10/2023	Data-limite para o registro da 1ª frequência dos estudantes no Suap (bolsistas e voluntários) (De 1º a 29/9/23)
01/11/2023	Data-limite para o registro da 2ª frequência dos estudantes no Suap (bolsistas e voluntários) (relatório parcial) (De 2 a 27/10/23)
1º/12/2023	Data-limite para o registro no Suap, pelo(a) coordenador(a) do projeto, da 3ª frequência dos estudantes (bolsistas e voluntários) e prazo final para lançamento das atividades executadas e das lições aprendidas, do anexo de fotos e da conclusão das atividades (relatório final). (De 30/10 a 24/11/23)
15/12/2023	Prazo final para análise e validação do relatório final via Suap pelos setores de extensão dos <i>campi</i> .

Leia-se:

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 O pedido de impugnação do edital deverá ser encaminhado à Proex, em tempo hábil, via e-

mail: cpex@ifrr.edu.br, com apresentação de justificativa/fundamentação, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

13.2 A interposição de recursos contra a etapa "Pré-seleção da proposta" deverá ser encaminhada à Proex, em tempo hábil, via e-mail: cpex@ifrr.edu.br, pelo(a) coordenador(a) do projeto, conforme requerimento específico, constante no SUAP: Tipo: Formulário/ Modelo: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (PIPEX), de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

13.3 A interposição de recursos contra a "classificação preliminar" deverá ser apresentada em tempo hábil, via Suap/Extensão/Projetos/Interposição de Recursos, pelo(a) coordenador(a) do projeto, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

13.4 O pedido de impugnação do edital e os recursos serão julgados pela Proex, podendo a Pró-reitoria recorrer ao Fórum Interno de Extensão (Fiex).

13.5 Uma vez divulgado o resultado dos recursos pela Proex, não cabem mais recursos contra os resultados deste edital.

16. DO CRONOGRAMA

16.1 O presente edital de seleção do Pipex 2023 seguirá o cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
22/5/2023	Lançamento do Edital Pipex 2023
23/5/2023	Impugnação ao Edital Pipex 2023
24/5/2023	Divulgação dos resultados aos pedidos de impugnação do edital pela Proex
25/5/2023	Publicação da versão final do Edital Pipex 2023
26/05 a 16/6/2023	Inscrições das propostas no Suap, até às 17h do dia 16/6/2023
19/6/2023	Divulgação da lista de projetos inscritos no Pipex pela Proex
20/6/2023	Interposição de recurso referente à lista de projetos inscritos
21/6/2023	Divulgação da lista de projetos inscritos após recursos
22 a 27/6/2023	Pré-seleção, no Suap, das propostas nos <i>campi</i>
28/6/2023	Divulgação da lista dos projetos pré-selecionados do Pipex
30/6 a 3/7/2023	Interposição de recurso referente à classificação preliminar
4/7/2023	Divulgação dos resultados pré-seleção do Pipex pela Proex após recursos
5/7 a 17/7/2023	Análise e julgamento das propostas encaminhadas aos avaliadores

18/7/2023	Divulgação da classificação preliminar
19/7/2023	Interposição de recurso referente à classificação preliminar
20/7/2023	Análise do recurso pela Proex
21/7/2023	Divulgação do resultado final da seleção do Pipex pela Proex
1º/9/2023	Início das atividades do Pipex 2023
02/10/2023	Data-limite para o registro da 1ª frequência dos estudantes no Suap (bolsistas e voluntários) (De 1º a 29/9/23)
01/11/2023	Data-limite para o registro da 2ª frequência dos estudantes no Suap (bolsistas e voluntários) (relatório parcial) (De 2 a 27/10/23)
1º/12/2023	Data-limite para o registro no Suap, pelo(a) coordenador(a) do projeto, da 3ª frequência dos estudantes (bolsistas e voluntários) e prazo final para lançamento das atividades executadas e das lições aprendidas, do anexo de fotos e da conclusão das atividades (relatório final). (De 30/10 a 24/11/23)
15/12/2023	Prazo final para análise e validação do relatório final via Suap pelos setores de extensão dos <i>campi</i> .

Boa Vista, 30 de junho de 2023.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 30/06/2023 17:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218766
Código de Autenticação: 91c4d2e4a7

